

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Casa Antônio Barbosa Filho

PORTARIA N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, por 15 (quinze) dias, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) ao servidor efetivo SOSTENES MARQUES MACIEL, devendo retornar aos trabalhos na data de 21 (vinte e um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.


CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA

CPF [REDACTED]

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

